



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

PORTARIA Nº: 080 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

PUBLICADO	
Data:	29/06/2021
Local:	Quadro de avisos
Ass:	Clarice
Nome:	Clarice Nunes

Art.1º - Fica autorizado o pagamento do valor de R\$ 638,83, (seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) à Caixa Escolar Professora Luzia dos Santos Martins, referente ao Registro da Ata da Caixa Escolar no Cartório Finch, conforme determina o art.1º, inciso V, da Lei nº 1225, de 10 de Novembro de 2020, Lei que autoriza a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 29 de Junho de 2021.

Fabício Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL